



**PORTARIA Nº 003,
DE 10 DE AGOSTO DE 2009**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 6ª Sessão Ordinária do ano de 2009 e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

SUSPENDER

Por interesse da Administração, o período de gozo de 1º a 30 de setembro de 2009, das férias legais da Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, referente ao exercício 2008/2, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente